



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.319/2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOMAR NO MUNICÍPIO  
DE ITAITUBA – PARÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da Associação Projeto SOMAR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.739.145/0001-00, com sede na Travessa Justo Chermont, 246, sala B, Bairro Comércio/Centro, Itaituba-Pará.

Art. 2º A Associação Projeto SOMAR passa a ter todos os benefícios concedidos as instituições de utilidade pública municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2025.



**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal